



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 201/2015

DATA: 03-08-2015

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **Silvete Teresinha Rochenbach Tuchinovicz**, RG. nº 3.010.126-0/PR, ocupante do cargo de Zelador(a), Referencia 19, Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 03 de agosto de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

